

**PIRIPIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE n.º 01/2019
CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariooficialdosmunicipios.org), em 05 de dezembro de 2016, edição MMMCCXXIV;

CONSIDERANDO as liminares deferidas nos autos dos Mandados de Segurança em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI, processos n.ºs. 0800148-37.2019.8.18.0033, 0800149-22.2019.8.18.0033 e 0800673-53.2018.8.8.18.0033, impetrados respectivamente por José Ribamar Magalhães da Silva, Isadora Ribeiro da Silva e Aline de Carvalho Silva;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, conforme relação anexa, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo Municipal, Bloco D, Bairro Campo das Palmas, Piri-piri-PI, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08:00 às 14:00h, para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI.

Art. 2º. Para investidura nos cargos, os candidatos constantes na listagem, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de qualificação exigida com histórico autenticados;
- Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Exame Admissional;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia da CNH (para os cargos que exigir);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se for casado) ou Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de conta bancária, corrente;
- Comprovante de registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, para os cargos que exigir;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com as obrigações eleitorais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Lutz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal

ANEXO**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento
114505	JOSE RIBAMAR MAGALHAES DA SILVA	17/10/1979
101124	ISADORA RIBEIRO DA SILVA	18/03/1996

PROF.º DO ENS. FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento
102215	ALINE DE CARVALHO SILVA	25/02/1990

supr**PREFEITURA
PIRIPIRI****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI torna público, que realizará às 10h00min, do dia 21 (vinte e um) de março de 2019, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 110/2019, de 25 de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), do Gabinete do Prefeito Municipal de Piri-piri - PI, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando o atendimento ao objeto do presente Edital, conforme faculta a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

OBJETO- A presente licitação tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE FORMA FRACIONADA PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS - SEDESP.**

Piri-piri - PI, 07 de março de 2019.

Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
Pregoeiro

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra de Construção de Escola de 06 (seis) salas, na Localidade Malhada de Areia, Zona rural do Município de Campo Largo do Piauí.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI.

CONTRATADA: Guimarães & Braga LTDA (Construtop).

CNPJ DA CONTRATADA: 16.990.345/0001-70.

ENDEREÇO: Rua Paulistana, n.º 2450 - Bairro São Pedro, CEP: 64.019-366, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 658.473,47 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município- Receitas Próprias/Ministério da Educação-FNDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

Campo Largo do Piauí- PI, 01 de março de 2019.

Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal